



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 269, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 588/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para o servidor **André Luis Pletsch**, matrícula funcional n.º 95052/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3300
de 26/03/25 FL.
Visto 